



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestros	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$50 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112 do 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificações ao decreto n.º 28:360, que aprova e manda pôr em execução o regulamento de administração da Fazenda Naval.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Finlândia ratificado a Convenção sobre o emprêgo de mulheres em trabalhos subterrâneos nas minas de qualquer categoria, adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 19.ª sessão, que se realizou em Genebra de 4 a 25 de Junho de 1935.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portarias n.ºs 8:955 e 8:956 — Transferem várias verbas do orçamento do Commissariado do Desemprego.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 8:957 — Manda publicar e pôr em execução na colónia de Cabo Verde o decreto n.º 28:120, que torna extensivo a todas as colónias o sistema das declarações de carga, nos termos do regulamento e da tabela de emolumentos consulares em vigor.

Declaração de ter sido, por despacho do Sub-Secretário de Estado das Finanças, concedida autorização para ser utilizada, independentemente do vencimento dos respectivos duodécimos, a dotação descrita no orçamento para móveis a adquirir pelo Conselho Superior de Disciplina das Colónias.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 28:536 — Classifica monumentos nacionais e de interesse público vários imóveis e inventaria alguns móveis existentes na igreja de S. Lourenço de Azeitão.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicado com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 303, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1937, pelo Ministério da Marinha, Repartição do Gabinete, o regulamento de administração da Fazenda Naval, aprovado pelo decreto n.º 28:360, determino que se façam as seguintes rectificações:

No § 1.º do artigo 122.º, onde se lê: «... de-
vendo esta ser enviada ...», deve ler-se: «... de-
vendo este ser enviado ...»;

No artigo 125.º, onde se lê: «... com excepção
dos casos previstos na alínea d) do § único do n.º 1.º
da alínea G) do artigo 25.º ...», deve ler-se: «...
com excepção dos casos previstos na alínea c) do
§ 1.º do n.º 1.º da alínea G) do artigo 25.º ...»;

No artigo 286.º, onde se lê: «... em livro (mo-
dêlo n.º 17), com uma conta ...», deve ler-se:

«... em livros riscados para contas correntes, com
uma conta ...»;

No artigo 312.º, onde se lê: «... guias de ven-
cimentos, mapas de abono ...», deve ler-se: «...
guias de vencimentos, relações de descontos a que
se refere o artigo 324.º, mapas de abonos ...»;

Na alínea b) do artigo 324.º, onde se lê: «Uma
relação, em duplicado, por cada ...», deve ler-se:
«Uma relação por cada ...»;

No artigo 411.º, onde se lê: «... em livros, con-
forme o modêlo n.º 17, devendo ...», deve ler-se:
«... em livros riscados para contas correntes, de-
vendo ...»;

No artigo 413.º, onde se lê: «... um livro de
contas correntes com os seus fornecedores, con-
forme o modêlo n.º 17.º», deve ler-se: «... um livro
de contas correntes com os seus fornecedores.»

Em 18 de Março de 1938.— *António de Oliveira Sa-
lazar.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos
e Económicos

Repartição da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo in-
forma o secretário geral da Sociedade das Nações, a
Finlândia ratificou em 3 de Março de 1938 a Convenção
sobre o emprêgo de mulheres em trabalhos subterrâneos
nas minas de qualquer categoria, adoptada pela Confe-
rência Internacional do Trabalho na sua 19.ª sessão,
que teve lugar em Genebra de 4 a 25 de Junho de 1935.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos,
18 de Março de 1938. — O Director Geral, *Luiz Teixeira
de Sampaio.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissariado do Desemprego

Repartição Central

Portaria n.º 8:955

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro das Obras Públicas e Comunicações, que no orça-
mento do Commissariado do Desemprego actualmente em